Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2652 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 16 de Abril de 2019 Publicação: Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

DESIS no RECURSO ESPECIAL Nº 1.794.634 - MG (2019/0026436-0)

RELATORA	**:**	**MINISTRA MARIA ISABEL GALLOTTI**
RECORRENTE	:	ITAU UNIBANCO S.A
ADVOGADOS	:	ANSELMO MOREIRA GONZALEZ - SP248433
		CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI - SP248970
		EGBERTO HERNANDES BLANCO E OUTRO(S) - MG104034
RECORRIDO	:	MARLON CLEDES DE QUEIROZ
RECORRIDO	:	JOÃO MATEUS DA SILVA
ADVOGADOS	:	FLÁVIO FILIZOLA LIMA E OUTRO(S) - MG035879
		VANESSA DA SILVA PEREIRA - MG159813
INTERES.	:	ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR	:	VANESSA LOPES BORBA E OUTRO(S) - MG076069

DECISÃO

Cuida-se de desistência (fl. 544) subscrita por advogado munido de poderes especiais (fls. 545/548).

Tratando-se de ato dispositivo que independe de consentimento da parte contrária (art. 998 do CPC) e tendo em vista o disposto no art. 34, IX, do RISTJ, homologo a desistência, determinando a baixa dos autos ao Juízo de origem.

Intimem-se.

Brasília/DF, 15 de abril de 2019.

MINISTRA MARIA ISABEL GALLOTTI
Relatora